

RESOLUÇÃO Nº 33/2022/ITJ/IFSC

Itajaí, 08 de setembro de 2022.

AUTORIZA a cessão parcial dos docentes de História e Sociologia do Câmpus Itajaí para os Câmpus Gaspar e Tubarão respectivamente.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião do colegiado do dia 08/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão parcial temporária dos docentes ORLANDO DE MIRANDA FILHO (História) e TATIANE MELISSA SCOZ (Sociologia), conforme abaixo:

I - Cessão Parcial Temporária em 2022-2 do Professor de História, em 10h semanais, em formato ANP, para apoiar campus Gaspar sendo atendimento individual (01 aluno) de pendência.

II - Cessão Parcial Temporária em 2022-2 da Professora de Sociologia, em formato EaD, para o atendimento das atividades da Unidade Curricular “Sociologia e Educação” do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Tubarão, com carga horária de 40h.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS